



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Data : 01/10/2019

Página : 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
e-mail : compras@pmmc.com.br
Visite nossa Página - www.mogidascruzes.sp.gov.br

Fornecedor .

02 - CARTA CONVITE - 94/2019 - 94/2019

Data da Abertura 11/10/2019 17:00:00

Processo Nro 00034369/2019

Endereço

Cidade

UF

CEP

Fone(0) -

CNPJ/CPF

Insc.Est/RG

Fax(0) -

Assina Pela Empresa _____

Função _____

CPF _____

RG _____

E-mail _____

| Item | Especificação do Objeto | Unid | Qtde | Marca | Preço Unit. | Preço Total | Garantia |
|--|-------------------------|------|------|-------|-------------|-------------|----------|
| 1 | | PR | 200 | | | | |
| LUVA DE RASPA - CANO CURTO - COM REFORÇO NA PALMA | | | | | | | |
| 2 | | PÇ | 200 | | | | |
| ÓCULOS DE SEGURANÇA com armação e lente única de policarbonato incolor, haste regulável, lente policarbonato incolor com proteção contra raios UV, anti-estática, anti-risco e com dupla ação anti-embaçante, amortecedores macios que minimizam a pressão na região da orelha. | | | | | | | |
| 3 | | PÇ | 500 | | | | |
| PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG (TIPO INSERÇÃO) Fabricado em silicone de grau farmacêutico na cor laranja, com três flanges macias e cônicas semiesféricas de diâmetro crescente na parte superior e com cordão em PVC em cor diferente do plug, tamanho único, reutilizável, antialérgico, embalado em estojo plástico individual. Atenuação mínima de NRRsf 16 dB (Referência 3M ou Maxx). | | | | | | | |
| 4 | | PR | 200 | | | | |
| LUVA DE SEGURANÇA VAQUETA MISTA - TIPO I Confeccionada em vaqueta na palma, raspa no dorso, reforço interno na palma, elástico no dorso na altura do punho, modelo cinco dedos. Com reforço entre o polegar e indicador, comprimento 28 cm (+ - 1 cm) | | | | | | | |
| 5 | | PR | 3 | | | | |
| LUVA NITRÍLICA TAMANHO M Em material de borracha nitrílica; interior com suporte têxtil de algodão; espessura de 01 mm; comprimento aproximado de 25 cm; exterior liso; punho em lona, dorso coberto, tamanho M. | | | | | | | |
| 6 | | PÇ | 25 | | | | |
| KIT PROTETOR AURICULAR CONCHA KIT de reposição composto por: 02 almofadas externas; 02 espumas internas. Para protetor auricular concha com haste dobrável, metálica e plástica, almofadada, atenuação de no mínimo NRR-sf 21 dB. Deve ser embalado individualmente em invólucro de fábrica. | | | | | | | |

Nota:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
e-mail : compras@pmmc.com.br
Visite nossa Página - www.mogidascruzes.sp.gov.br

Fornecedor .

02 - CARTA CONVITE - 94/2019 - 94/2019

Prazo de Entrega (Dias) _____

Validade da Proposta _____ Mínimo (60 dias)

Condição de Pagamento _____ 30 DIAS

1. INSTRUÇÕES

- a) Entregar as Propostas devidamente preenchidas, assinadas e com o carimbo da empresa, até 30 (trinta) minutos antes da data e hora previstas para a abertura dos envelopes, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Prédio Sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes, Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, - 1º andar, Centro Cívico. Fone (11)4798-5054.
- b) As cotações deverão ser datadas, sempre que possível, para as medidas usuais e solicitadas na proposta.
- c) Será desclassificada a proposta que contiver rasuras ou emendas quando estas indicarem sobre elementos vitais da proposta, tais como preço, condições de pagamento, etc.
- d) Será igualmente desclassificada a proposta que não estiver preenchida de acordo com as exigências contidas na licitação.
- e) Nas cotações devem estar inclusos os impostos e demais despesas decorrentes da proposta.
- f) Condições de Desempate: art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- g) Em atendimento à Portaria CAT 184/2010 e Protocolo 01/2011 - ICMS, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar obrigatoriamente Nota Fiscal Eletrônica.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente certame os licitantes diretamente convidados pela Administração, ficando, todavia, facultado o ingresso na licitação também àqueles que não tenham sido convidados, observadas, para esse efeito, as condições fixadas no art. 22, § 3º Lei 8.666/93: art. 22, § 3º.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Como critério de julgamento, após verificado se as empresas atendem as condições de licitação, serão consideradas vencedoras as propostas de menores preços.

4. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO PARCIAL OU TOTAL:

- a) As penalidades serão as elencadas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações;
- b) A penalidade de advertência é a sanção por escrito, emitida pela Administração, quando o licitante vencedor ou contratado descumprir obrigação de menor gravidade;
- c) As multas serão aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta dias) e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor total do contrato, na forma estabelecida nos Decretos Municipais nº 6.758, de 6 de abril de 2006 e 10.662, de 5 de julho de 2010, com suas alterações;
- d) Aplica-se integralmente ao licitante vencedor ou contratado, que não efetuar o fornecimento ou o serviço dentro do prazo estabelecido no edital e seus anexos, contrato, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento congênere, o disposto na alínea "c" acima transcrita;
- e) A recusa da adjudicatária em assinar o contrato ou instrumento que o substitua, caracteriza o descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a as multas previstas na alínea "c" acima transcrita, sem prejuízo das sanções impostas pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Data : 01/10/2019

Página : 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
e-mail : compras@pmmc.com.br
Visite nossa Página - www.mogidascruzes.sp.gov.br

Fornecedor .

02 - CARTA CONVITE - 94/2019 - 94/2019

MOGI DAS CRUZES/SP, ____ de _____ de _____

JOSÉ LUIZ FREIRE DE ALMEIDA
Secretário de Transportes

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa